



EDITAL

N.º 52/ 2023

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

--- **Luis Miguel Fialho Duarte**, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que na reunião da Câmara Municipal realizada a 20 de dezembro de 2023, foi aprovada a atualização do Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante. -----

--- Mais torna público que a referida atualização do tarifário entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

--- Para conhecimento geral e devidos efeitos se publica o presente Edital, o qual será afixado nos lugares públicos do costume e publicitado na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luis Miguel Fialho Duarte)



Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos

Seção I - Abastecimento Público de Água

Subseção I – Tarifas de Abastecimento Público de Água

Abastecimento Público de Água		
1	Utilizadores Finais Domésticos	
1.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
1.1.1	Contadores – até 25 mm:	2,3366 €
1.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,9659 €
1.1.3	Contadores – acima de 30 mm	6,3647 €
1.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,6639 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m ³):	1,0481 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,9713 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m ³):	4,5441 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

2	Utilizadores Finais Não Domésticos – Setor Privado (inclui consumos provisórios)	
2.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	1.º Nível – até 25 mm:	3,6215 €
b)	2.º Nível – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,9659 €
c)	3.º Nível – acima de 30 mm até 50 mm:	6,3709 €
d)	4.º Nível – acima de 50 mm até 100 mm:	8,5952 €
e)	5.º Nível – acima de 100 mm:	11,4559 €
2.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	1,7078 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos

3 Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social		
3.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
3.1.1	Contadores – até 25 mm:	0,0000 €
3.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	0,0000 €
3.1.3	Contadores – acima de 30 mm	0,0000 €
3.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,6639 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m ³):	0,6639 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,9713 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m ³):	4,5441 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

4 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (5)		
4.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
4.1.1	Contadores – até 25 mm:	2,3366 €
4.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,9659 €
4.1.3	Contadores – acima de 30 mm	6,3647 €
4.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 8m ³):	0,6639 €
b)	2º Escalão (De 9 a 18m ³):	1,0481 €
c)	3º Escalão (De 19 a 28m ³):	2,9713 €
d)	4º Escalão (Acima de 28m ³):	4,5441 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

5 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (6)		
5.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
5.1.1	Contadores – até 25 mm:	2,3366 €
5.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,9659 €
5.1.3	Contadores – acima de 30 mm	6,3647 €
5.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,6639 €
b)	2º Escalão (De 12 a 21m ³):	1,0481 €
c)	3º Escalão (De 22 a 31m ³):	2,9713 €
d)	4º Escalão (Acima de 31m ³):	4,5441 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos

6 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (7)		
6.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
6.1.1	Contadores – até 25 mm:	2,3366 €
6.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,9659 €
6.1.3	Contadores – acima de 30 mm	6,3647 €
6.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 14m ³):	0,6639 €
b)	2º Escalão (De 15 a 24m ³):	1,0481 €
c)	3º Escalão (De 25 a 34m ³):	2,9713 €
d)	4º Escalão (Acima de 34m ³):	4,5441 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

Nota: Para agregados familiares com dimensão superior, a extensão dos escalões de consumo segue a Recomendação Tarifária da Entidade Reguladora.

7 Utilizadores Finais Não Domésticos – IPSS, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos		
7.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	2,3366 €
7.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1.º Escalão (de 0 a 50m ³):	1,0607 €
b)	2.º Escalão (acima de 50m ³)	1,7078 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0247 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

Nota 1: Os montantes aplicados aos tarifários dos utilizadores finais domésticos podem sofrer reduções alternativas, nos termos do disposto no artigo 69º do Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água.

Nota 2: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Subseção II – Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água**

8	Serviços Auxiliares	Valor (€)
8.1	Compensação pela execução de ramais (até 5 m de extensão)	
8.1.1	Ramal de água até ¾"	132,9642 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	19,9927 €
8.1.2	Ramal de água até 1"	166,2213 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	23,9656 €
8.1.3	Ramal de água acima de 1"	199,4143 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	33,2571 €
Nota 1	Quando se verificar alteração de ramal de água por motivo de deslocação de contador, será cobrado o valor correspondente a 50% do montante referente à ligação de ramal.	
Nota 2	Os custos de execução de ramal acima indicados serão cobrados integralmente quando aqueles possuam extensão superior a 20 metros, caso em que a respetiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior daquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador.	
Nota 3	Os custos de execução de ramal acima indicados sofrem uma redução de 10%, quando os mesmos apresentam uma dimensão igual ou inferior a 20 metros, dentro do perímetro urbano.	
Nota 4	É ainda admissível a cobrança integral de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
Nota 5	Os montantes aplicados à execução de ramais podem sofrer reduções nos termos do disposto no artigo 69º do regulamento do serviço de abastecimento público de água.	
9	Pelo fornecimento dos vários avisos previstos na legislação aplicável	6,7283 €
10	Pelo fornecimento do livro de obra	13,3285 €
11	Pelo fornecimento de portinhola de proteção ao contador de água	19,9927 €
12	Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador final	25,6317 €
13	Suspensão e reinício por incumprimento do utilizador final	30,4376 €
14	Outros serviços - por hora	19,2237 €

Nota 2: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Seção II - Saneamento de Águas Residuais****Subseção I - Tarifas de Saneamento de Águas Residuais**

Serviço de Saneamento		
15	Utilizadores Finais Domésticos	
15.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
	Tarifa Fixa – Escalão Único	2,0085 €
15.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,3550 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m ³):	0,4126 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m ³):	1,2193 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m ³):	1,7812 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

16	Utilizadores Finais Não Domésticos	
16.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
	Tarifa Fixa – Nível Único	2,0577 €
16.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	0,4412 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

17	Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social	
17.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível único	0,0000 €
17.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,3550 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m ³):	0,3550 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m ³):	1,2193 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m ³):	1,7812 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos

18 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (5)		
18.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	2,0085 €
18.2	Tarifa Variável	Valor (€/m ³)
a)	1º Escalão (De 0 a 8m ³):	0,3550 €
b)	2º Escalão (De 9 a 18m ³):	0,4126 €
c)	3º Escalão (De 19 a 28m ³):	1,2193 €
d)	4º Escalão (Acima de 28m ³):	1,7812 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

19 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (6)		
19.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	2,0085 €
19.2	Tarifa Variável	Valor (€/m ³)
a)	1º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,3550 €
b)	2º Escalão (De 12 a 21m ³):	0,4126 €
c)	3º Escalão (De 22 a 31m ³):	1,2193 €
d)	4º Escalão (Acima de 31m ³):	1,7812 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

20 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (7)		
20.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	2,0085 €
20.2	Tarifa Variável	Valor (€/m ³)
a)	1º Escalão (De 0 a 14m ³):	0,3550 €
b)	2º Escalão (De 15 a 24m ³):	0,4126 €
c)	3º Escalão (De 25 a 34m ³):	1,2193 €
d)	4º Escalão (Acima de 34m ³):	1,7812 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

Nota: Para agregados familiares com dimensão superior, a extensão dos escalões de consumo segue a Recomendação Tarifária da Entidade Reguladora.



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos

21	Utilizadores Finais Não Domésticos – IPSS, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos	
21.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,0085 €
21.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1.º Escalão (de 0 a 50m ³):	0,4175 €
b)	2.º Escalão (acima de 50m ³)	0,4412 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,0246 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

Nota 1: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Subseção II – Serviços Auxiliares de Saneamento

22	Serviços Auxiliares	Valor (€)
22.1	Compensação pela execução de ramais (até 5 m de extensão)	
22.1.1	Ramais de esgoto doméstico	132,9642 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	33,2571 €
22.1.2	Ramal de pluvial:	132,9642 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	33,2571 €
23	Transporte e Destino Final de água residual dentro da zona urbana	51,2633€
a)	Acresce ao valor praticado no número anterior o custo por quilometro em vigor para a função pública, fora do respetivo circuito	
24	Outros Serviços – por hora ou fração	19,2237 €
Nota 1	Quando se verificar alteração de ramal de saneamento, será cobrado o valor correspondente a 50% do montante referente à ligação de ramal.	
Nota 2	Os custos de execução de ramal acima indicados serão cobrados integralmente quando aqueles possuam extensão superior a 20 metros, caso em que a respetiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior daquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador.	
Nota 3	Os custos de execução de ramal acima indicados sofrem uma redução de 10%, quando os mesmos apresentam uma dimensão igual ou inferior a 20 metros, dentro do perímetro urbano.	
Nota 4	É ainda admissível a cobrança integral de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
Nota 5	Os montantes aplicados à execução de ramais podem sofrer reduções nos termos do disposto no artigo 60º do regulamento do serviço de saneamento de águas residuais.	

Nota 2: Aos serviços auxiliares acima indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.



Seção III - Gestão de Resíduos Urbanos

Subseção I - Tarifas de Gestão de Resíduos Urbanos

25 Utilizadores Finais Domésticos		
25.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,5860€
25.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	0,4114 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,1977 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

26 Utilizadores Finais Não Domésticos		
26.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,8029 €
26.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	0,4197 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,1977 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

27 Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social		
27.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	0,0000 €
27.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	1º Escalão (até 15 m ³):	0,3509 €
b)	2º Escalão (acima de 15 m ³):	0,4114 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,1977 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

28 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas		
28.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,5860 €
28.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	0,4114 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,1977 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos

29	Utilizadores Finais Não Domésticos – IPSS, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos	
29.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,5860 €
29.2	Tarifa Variável	Valor (€/m³)
a)	Escalão Único:	0,3684 €

Aos valores apresentados acresce o montante de 0,1977 €/m³ para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

Nota 1: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

Subseção II - Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

30	Serviços Auxiliares	Valor (€)
30.1	Outros serviços – por hora ou fração	19,2237 €

Nota 2: Aos serviços auxiliares acima indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

